

**Ofício nº 2439/2015-GAPRE**

Maringá, 20 de julho de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 630/2015, apresentado pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, mediante o qual solicita que informe se a Lei Complementar n. 910/2011, que dispõe sobre o projeto, a execução e as características das edificações no Município de Maringá e dá outras providências, está sendo cumprida, anexamos parecer emitido pela Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão.

Atenciosamente,

  
**Luiz Carlos Marzato**  
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ**  
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 701 – CNPJ 76.282.656/0001-06  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

**PARECER**

**FLS.: 05**

**Número do Processo:** P.G. 46350/2015 – 06/07/2015  
**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Por meio do protocolo acima mencionado, a Câmara Municipal de Maringá, solicita informações, para fins de esclarecimentos público, se a Lei Complementar nº 910/2011, que dispõe sobre o projeto, a execução e as características das edificações no Município de Maringá e dá outras providências, está sendo cumprida.

Ante o solicitado, no que diz respeito ao primeiro questionamento citado no ofício em comento, informamos que rotineiramente são realizadas vistorias com o intuito de se fazer cumprir o disposto na referida lei.

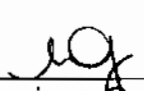
Referente aos questionamento de número 2, 3 e 4, tem-se o que segue (documento anexo página 04) quanto aos imóveis que foram notificados/autuados, de 01/01/2011 a 10/07/2015, por apresentarem irregularidades no Passeio Público:

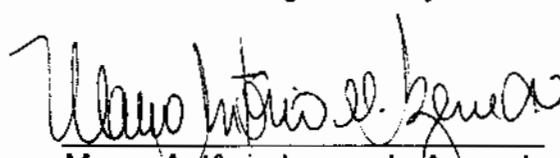
| <b>Irregularidade</b>                                                                       | <b>Quantidade</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Passeio sem pavimentação                                                                    | 2904              |
| Passeio danificado                                                                          | 972               |
| Obstrução do passeio (mato, entulho, lixo, materiais de construção, etc.)                   | 1535              |
| Adequação do passeio (área permeável gramada, retirada de rampas e degraus e/ou saliências) | 638               |
| <b>TOTAL</b>                                                                                | <b>6049</b>       |

*Obs.: dados extraídos dos sistemas SGO e ISS-e, deduzidas às reincidências e notificações/autuações canceladas no período*

Sem mais, este é o relatório que submetemos para apreciação de Vossa Senhoria.

Maringá, 14 de julho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Luciana Gehring  
Assessora de Fiscalização

  
\_\_\_\_\_  
Marco Antônio Lopes de Azevedo  
Diretor de Fiscalização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

Número de imóveis que foram notificados/autuados por irregularidades no Passeio Público emitidas desde 01/01/2011 até 10/07/2015. Dados extraídos dos sistemas SGO e ISS-e, deduzidas as reincidências e notificações/autuações canceladas no período:

| <b>Irregularidade</b>                                                                       | <b>Quantidade</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Passeio sem pavimentação                                                                    | 2.904             |
| Passeio danificado                                                                          | 972               |
| Obstrução do passeio (mato, entulho, lixo, materiais de construção etc)                     | 1.535             |
| Adequação do passeio (área permeável gramada, retirada de rampas e degraus e/ou saliências) | 638               |
| <b>TOTAL</b>                                                                                | <b>6.049</b>      |

  
**ROSANA DE LIMA MARSON**  
Mat. 31864  
Fiscalização